



RESOLUÇÃO Nº 045/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Acadêmica que entre si celebram a Universidade de Sevilha e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.590.225-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 9.^a Sessão (1.^a Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Cooperação Acadêmica que entre si celebram a Universidade de Sevilha e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, que visa estabelecer intercâmbio de docentes, estudantes e técnicos administrativos/as das referidas instituições objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão, cultura e gestão universitária.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 06 de julho de 2023.

Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)